



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 47 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.031993/2021-13

Maceió-AL, 01 de outubro de 2021.

Aprova as alterações no calendário acadêmico do ano letivo de 2020.2, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 29 de setembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.019560/2021-90, de 21/6/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações do calendário acadêmico do ano letivo de 2020.2, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, conforme previsto na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019 e convalida todos os atos praticados desde o dia 21/6/2021.

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 15:18)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 01/10/2021 e o código de verificação: e7fc33d9c3